

PORTARIA Nº 0081 /2023, DE 24 DE janeiro DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** e-mail advindo do Setor de Fiscalização de Obras, que requer suspensão do período de férias do servidor GEOVÂNIO CARLOS AMORIM JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

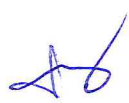
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 23 dias do período de gozo de férias do servidor GEOVÂNIO CARLOS AMORIM JUNIOR, Coordenador de Núcleo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 4210 previsto para 16/01/2023 a 14/02/2023, referente ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 09/07/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/01/2023 a 14/02/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

